



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

**PROTOCOLO Nº 3260/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017**

## **ATA DE JULGAMENTO** **“DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA”**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 16:30 horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sendo que, de acordo com a análise dos documentos técnicos realizada pelo Setor de Almoxarifado da municipalidade (fls. 1496/1499), diante das informações prestadas por empresas participantes, de consonância com a Portaria nº 205 do INMETRO, foi realizada revisão da primeira Ata de Julgamento – Documentação Técnica (fls. 1432/1433) quanto aos itens 13, 14, 19, 20, 21, 22 e 37 da Cota Principal e 14, 21, 22 e 37 da Cota Reservada. Diante da manifestação, ficam declarados vencedores:

### **REVISÃO**

- RODA BRASIL 13, 19, 20, 21, 22, 37 da Cota Principal, 20 da Cota Reservada
- MUNDIAL 14 Cota Principal
- NACIONAL 14, 37 Cota Reservada
- CONCAP 21, 22 da Cota Reservada

### **CONFORME ITEM 8.2 (PRÓXIMAS COLOCADAS)**

- GIULIA 11 (Cota Principal)
- CONCAP 10, 19, 24 (Cota Reservada)
- MUNDIAL 12, 24, 31 (Cota Principal) 5, 43, 46, 47 (Cota Reservada)
- PATRÍCIA 13, 39, 51 (Cota Reservada)
- NACIONAL 29 (Cota Reservada)

Ficam desclassificadas as empresas para os respectivos itens da Cota Reservada: GIULIA item 1, PATRÍCIA itens 2, 3, 4, 6, 7, 16, 18, 27, 28 e 36 e CONCAP itens 17 e 32. Manteve a reprovação da RODA BRASIL para o item 12, 24, 31 e 33 da Cota Principal. Quanto ao item 46 da Cota Reservada, verifiquei que convoquei erroneamente a empresa CONCAP, porém, seu valor encontra-se acima do estimado pela Administração, motivo pelo qual, conforme itens 8.4 e 8.4.1 do Edital, referido item foi passado para o vencedor da Cota Principal, qual seja, MUNDIAL PNEUS. Verifiquei ainda, que deixei de convocar a próxima colocada para o item 33 da Cota Principal, motivo pelo qual a empresa CONCAP fica intimada a partir deste momento a apresentar os documentos solicitados no Anexo VII do Edital para referido item no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Segue tabela para melhor esclarecer as análises e revisão realizadas. Por fim, informo que fica concedido o prazo de 3 dias úteis contados a partir da publicação do site oficial da prefeitura para apresentação de eventuais recursos. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada. Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.

**Rafaela C. Machnosck Martins**  
Pregoeira

**Alecsandra Rossani Crepaldi**  
Equipe de Apoio

**Angelita Franco de Sousa**  
Equipe de Apoio